

Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Administração



REGINA ESTHER MESQUITA DE OLIVEIRA E SILVA Secretária de Segurança do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PORTARIA Nº. 2437, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025 DESIGNAR, o (a) Servidor (a) **ROGERIO DE CARVALHO PONCIANO**, matrícula **32482**, ocupante do cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**, para responder pelo cargo de **INSPETOR DA GUARDA**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**, nos termos da Lei nº. 4.158, de 23 de Abril de 2025, retroagindo seus efeitos em **04 DE SETEMBRO DE 2025**.

PORTARIA Nº. 2438, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025 DESIGNAR, o (a) Servidor (a) **ESDRAS PINHEIRO DA SILVA**, matrícula **36192**, ocupante do cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**, para responder pelo cargo de **SUBINSPETOR DA GUARDA**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**, nos termos da Lei nº. 4.158, de 23 de Abril de 2025, retroagindo seus efeitos em **04 DE SETEMBRO DE 2025**.

PORTARIA Nº. 2439, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025 CESSAR, os efeitos da portaria **PORTARIA Nº 1523 DE 21/05/2025**, que designou o (a) Senhor (a) **CRISTIANO CAMILO DE PAULA**, Matrícula **32478**, ocupante do cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**, para responder pelo cargo de **INSPETOR DA GUARDA**, nos termos da Lei nº. 4.158 de 23 de Abril de 2025, retroagindo seus efeitos em **04 DE SETEMBRO DE 2025**.

PORTARIA Nº. 2440, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025 CESSAR, os efeitos da portaria **PORTARIA Nº 1519 DE 21/05/2025**, que designou o (a) Senhor (a) **ROGERIO DE CARVALHO PONCIANO**, Matrícula **32482**, ocupante do cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**, para responder pelo cargo de **SUBINSPETOR DA GUARDA**, nos termos da Lei nº. 4.158 de 23 de Abril de 2025, retroagindo seus efeitos em **04 DE SETEMBRO DE 2025**.

Carapicuíba, 05 de setembro de 2025.